



PORTARIA Nº. 035/2022,.....DE 20 DE MAIO DE 2022.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 20/05/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA POR INTERESSE
PARTICULAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pelo servidora **ERIKA VALERIA GOMES FERNANDES**, para licença por interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença por interesse particular e não remunerada a servidora **ERIKA VALERIA GOMES FERNANDES**, inscrita no CPF nº 036.182.701-60 e RG nº 959.326 – SSP-TO, matrícula nº 10011, ocupante do Cargo de GARI, lotada na Secretaria Municipal de Cidade, nomeada através do Decreto nº 273/2012 de 02 de maio de 2012, por dois (02) anos, durante o período de 21 de maio de 2022 a 21 de maio de 2024.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte dois (2022).

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal